ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL
DE VERADORES DE
BUTIÁ RS

I N D I C A Ç Ã O Nº 434/90

I N D I C O ao Sr. Prefeito municipal a colocação de dois quebra-molas na Av. Leandro de Almeida nas imediações da Escola Cenecista e em frente a praça Roberto Cardoso.

ESta solicitação é dos moradores desta Avenida nas imediações destas duas escolas, preocupados com a velocidades que os carros andam, colocando em risco a vida dos estudantes destes educandários.

Sala das Sessões
Butiá, 26 de setembro de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -

Digitalizado com CamScanner